



(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Reforçar a educação dos jovens sobre o sistema jurídico e optimizar o regime tutelar educativo

O Regime tutelar educativo dos jovens infractores entrou em vigor em 2007, ou seja, há mais de 17 anos, e tem surtido certo efeito no apoio à reabilitação dos jovens infractores. No entanto, com as rápidas mudanças no tecido social, no ambiente da internet e nas características psicológicas dos adolescentes, as instituições da linha de frente ressalvam que o actual regime já apresenta insuficiências relativas à educação, fiscalização e apoio subsequente, em particular, nos casos ou contextos em que há disfunções familiares, com níveis levados de perturbação emocional, sendo que os riscos da internet exponenciam significativamente os problemas, portanto, é necessário rever, de forma abrangente, a eficácia a longo prazo do regime em causa.

Ultimamente, a sociedade tem-se preocupado com os efeitos que as burlas, o comportamento sexual precoce e as informações nocivas veiculadas na internet têm sobre os jovens. As autoridades têm vindo a empenhar-se nos trabalhos de prevenção, ou seja, os serviços de segurança pública organizaram, nos primeiros três trimestres deste ano, 151 palestras sobre prevenção criminal destinadas a adolescentes; a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude também salientou que vai reforçar a formação dos docentes sobre educação jurídica, educação sexual e identificação de perturbações psicológicas,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

entre outros. No entanto, a partir da experiência obtida nos serviços da linha de frente concluiu-se que ainda há espaço para melhorar as medidas tutelares educativas dirigidas aos jovens infractores, o modelo de lares, a cooperação interdisciplinar e o apoio após a saída de lares. A medida de colocação em unidade de residência temporária tem um prazo máximo de um ano, mas segundo os profissionais da linha de frente, para alguns adolescentes de alto risco, este prazo de um ano não é suficiente para concluir a sua reabilitação, o tratamento psicológico e a reconstrução das funções da família. No passado, também houve alguns casos que precisavam de ser reencaminhados para outros lares de adolescentes devido à falta de eficácia, portanto, ainda há margem para melhorar o período de reabilitação. Mais, segundo algumas opiniões, em Macau não existe um lar específico para os jovens que sofrem de perturbações emocionais ou de doenças mentais, por isso, alguns jovens com necessidades especiais não conseguem receber tratamentos e gestão específicos. Face ao exposto, há toda a necessidade de rever o actual Regime tutelar educativo dos jovens infractores, por forma a adequá-lo às necessidades psicológicas, familiares e sociais dos jovens.

A reincidência dos jovens também merece a atenção da sociedade, e esta questão está claramente associada a factores como a fraca funcionalidade familiar, a insuficiência nas competências parentais, a violência doméstica e métodos educativos excessivamente rigorosos ou, pelo contrário, demasiado permissivos. Segundo os profissionais da linha de frente, se os jovens, depois de saírem dos lares, não tiverem apoio contínuo, podem facilmente, devido à pressão económica da família, entrar num ambiente de trabalho de mão-de-obra intensiva ou de alto risco,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

aumentando assim o risco de reincidência. Actualmente, o Instituto de Acção Social (IAS) fornece apoio emocional às famílias, educação dos pais e aconselhamento familiar, e disponibiliza também um serviço chamado “Família fora da prisão” para apoiar as famílias dos reclusos e dos jovens internados. No entanto, o apoio após a saída da prisão ou lar ainda pode ser reforçado.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Vão as autoridades, tendo em conta as necessidades do desenvolvimento social, proceder a estudos sobre a alteração e revisão do Regime tutelar educativo dos jovens infractores, incluindo prolongar o prazo da medida tutelar educativa de um ano para dois anos, a fim de se articular com o tempo necessário para a reabilitação e tratamento nos casos de alto risco, criando-se assim um melhor mecanismo tutelar educativo?
2. O IAS dispõe de unidades de residência temporária para jovens infractores e presta apoio às suas famílias. No recente debate das LAG, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura afirmou que ia reforçar a cooperação entre a família e a escola através de “grupos de trabalho”, e que as escolas iam continuar a realizar acções de formação jurídica e psicológica, dando prioridade ao reforço da identificação precoce e gestão uniformizada dos casos de alto risco. Quanto ao apoio posterior no âmbito da medida tutelar educativa de “colocação em unidade de residência temporária”, as autoridades devem proceder à integração dos actuais serviços, para evitar a reincidência ou a entrada num trabalho de alto risco por parte do jovens, e podem, por exemplo, criar grupos de trabalhos para promover a optimização



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

dos serviços como “Apoio às famílias” e “Família fora da prisão”, e dos serviços de lares, e integrar a “cadeia de apoio à reintegração social”, nomeadamente no que respeita ao acompanhamento para reconstrução das funções da família, no sentido de criar um regime de acompanhamento mais permanente (incluindo o planeamento da carreira, o apoio ao emprego, o acompanhamento por assistentes sociais, etc.), evitando que os jovens voltem a ser influenciados por más condições ou pelos amigos. Como é que as autoridades vão fazer tudo isso?

5 de Dezembro de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lam Lon Wai